



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



**PARECER N°**

**COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA**

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 59/2025**, de autoria da Vereadora Mirelle Cristina de Araújo Bueno, dispõe sobre a ampliação da licença paternidade e não parturiente no âmbito do Município de Pirassununga e dá outras providências, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões,

*Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus”  
Presidente*

*Wellington Luis Cintra de Oliveira  
Relator*

*Theo Santos de Souza – “Capitão Theo”  
Membro*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



---

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**  
**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link:  
<https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=YT928X4TR02XDB3M>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: YT92-8X4T-R02X-DB3M**